

## DECRETO Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: Homologa Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nos termos do Edital nº 001/2017 de 29 de agosto de 2017, Retificações: 001/2017 em 30 de agosto de 2017, 002/2017 em 01 de setembro de 2017, 003/2017 em 08 de setembro de 2017, 004/2017 em 20 de setembro de 2017, 005/2017 em 26 de setembro de 2017, 006/2017 em 23 de outubro de 2017, 007/2017 em 26 de outubro de 2017, 008/2017 em 04 de dezembro de 2017 e Errata 001/2017 em 28 de setembro de 2017; considerando que a Prefeitura se fez realizar, em datas de 18 e 19 de novembro de 2017, Concurso para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal das Correntes/PE.

Considerando, ainda, que realizadas as provas escritas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos classificados.

Considerando, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação da prova escrita, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação do resultado, todos apreciados pelos organizadores do Concurso, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes.

Considerando, também, que foi realizada as Provas de Títulos para os cargos de nível superior, foi dado conhecimento do seu resultado e ainda analisados os recursos e publicado, devidamente.

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital nº 001/2017 de 29 de agosto de 2017, Retificações: 001/2017 em 30 de agosto de 2017, 002/2017 em 01 de setembro de 2017, 003/2017 em 08 de setembro de 2017, 004/2017 em 20 de setembro de 2017, 005/2017 em 26 de setembro de 2017, 006/2017

em 23 de outubro de 2017, 007/2017 em 26 de outubro de 2017, 008/2017 em 04 de dezembro de 2017 e Errata 001/2017 em 28 de setembro de 2017.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Provas de Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Correntes/PE, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas nos sites; da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Correntes e no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**Edimilson da Bahia de Lima Gomes**  
PREFEITO